



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 2011.

Comunicação nº 020/11 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo: 007/2011: Conversão de Penalidade

Requerente: Nova Iguaçu FC (Luan Siqueira Fonseca)

Despacho: 1. Defiro o pedido de conversão da pena em medida de interesse social, devendo o requerente doar 20(vinte) cestas básicas a serem entregues na secretaria do TJD/RJ, no prazo de dez dias.

2. Esgotado o prazo sem as devidas comprovações, adotem-se as devidas medidas legais cabíveis.

3. Publique-se e Cumpra-se.

**Antônio Vanderler de Lima
Presidente TJD/RJ**